Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE TRABALHO E LEGISLAÇÃO SOCIAL

PARECER Nº 30, DE 2018.

Ao Projeto de Lei nº 163, de 2018 - Declara de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento Social e Esportivo - Instituto IVM.

PROPONENTE: Vereador Serginho Ribeiro/PPL.

RELATOR: Vereador Josué de Souza/PTC

PARECER FAVORÁVEL

RECEBIDO EM:
10/11/18 às 9:26
DIRETORIA LEGISLATIVA

WELLINGTON PIMENTEL
Chefe da Seção das Comissões Permanentes

I – FUNDAMENTAÇÃO

Foi protocolado perante a Comissão de Trabalho e Legislação Social desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 163, de 2018 que tem a finalidade de declarar de utilidade pública o Instituto de Desenvolvimento Social e Esportivo - Instituto IVM.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 37, IV do Regimento Interno, coube a esta Presidência relatar a presente proposição legislativa, que cumprindo as minhas obrigações regimentais apresento o meu voto para deliberação dos demais membros desta comissão.

Nos termos que regem o art. 41-D do Regimento Interno cabe a esta Comissão, quanto ao mérito da oportunidade e conveniência, analisar as proposições que digam respeito a organização de serviços públicos, a criação de cargos e as que tratam acerca de declarações de utilidade pública.

Pautado nos pressupostos regimentais, bem como, exarando o parecer dentro dos aspectos de conveniência e oportunidade, entendo o referido Projeto de Lei nº 163, de 2018, atende aos requisitos para ser declarado de utilidade pública, e ainda, é visível pelo seu estatuto social que a entidade IVM possui atuação em áreas de grande alcance social no que tange a sua atuação.

Posto isto, entendo, como Relator, que o Projeto de Lei nº 163, de 2018 possui conveniência e oportunidade para tramitar nesta Casa, o que voto pelo parecer favorável a sua tramitação.

III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Trabalho e Legislação Social por meio dos seus Vereadores, nos termos que regem o art. 41-D do Regimento Interno, acompanham o voto do Eminente Relator e opinam pelo **Voto Favorável ao Projeto de Lei nº 163, de 2018.**

É o Parecer.Sala da Comissão de Trabalho e Legislação Social.
Em 5 de dezembro de 2018..

Josué de Souza
Vereador/PTC/Relator

Mazzuti
Vereador/PSL/Secretário

Misael Junior
Vereador/PSC/Membro